



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 4/2018-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e III do Regimento Interno do Crea-AM e,


CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos, civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

RESOLVE:

PRORROGAR da licença não remunerada da empregada **FLÁVIA COSTA GALLO** matrícula 488/09, para o período de 2/1/2018 a 31/12/2018.

Revogar as disposições em contrário.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 2 de janeiro de 2018.


Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Comite Gallo
10/01/2018

2018/01/02
Eng. Gallo

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171

Site: www.crea-am.org.br